DECRETO Nº 2.530 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA ZONA URBANA E RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

CONSIDERANDO a revisão de tarifa para o serviço concedido nos termos da Lei Municipal 258/2001 e Edital de Concorrência Pública nº 004/2017;

CONSIDERANDO, as razões expostas no parecer datado de 06/06/2018 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, manifestando favorável ao reajuste;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as tarifas de transporte de passageiros da zona urbana e rural fixada a partir de **08 de junho de 2018**, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto nº 2.530/2018

ANEXO I

DA TARIFA

ZONA URBANA	
	VALOR
TODAS AS LINHAS DA ZONA URBANA	R$ 3,10

ZONA RURAL	
	VALOR
TODAS AS LINHAS DA ZONA RURAL	R$ 4,15